



Diário Oficial

Nº 1864 - ANO IX

SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 620/2018 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Inciso II, do Art. 10 da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 935/2018.

Considerando a necessidade de enquadramento das despesas de Gastos com Pessoal, ao que dispõe a Lei Federal Complementar n. 101/2000 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que prevê as medidas sucessivas nos incisos do Parágrafo único do art. 22 e do art. 23 e §1º da mencionada Lei;

Considerando a previsão do Decreto nº 017/2018 que dispõe sobre a necessidade de ajuste econômico nas despesas públicas do município de Extremoz;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constantes no quadro abaixo:

Nome	Mat	Cargo
Zenilda Cabral da Silva	5727-1	Chefe do Núcleo Centro Antigo
Vanise da Silva	5758-1	Assessora de Técnica
Maria Aparecida Nascimento da Silva	5796-1	Chefe do Programa de Recursos Hídricos
Danielle Borba da Silva	5308-2	Chefe do Programa de Assessoria de Planejamento e Avaliação
Rogério Carneiro	5268-2	Chefe de Material e Patrimônio
Djailma Gomes da Silva	5736-1	Chefe do Departamento de Gestão dos Fundos da SMEC
Maria Aparecida Benigno Cortez	5465-2	Chefe do Setor do Educação Infantil
Kátia Solange de Macedo Alves	5379-1	Chefe do Setor de Assistência ao Educando
Rita de Cássia da Silva Rocha	5757-1	Assessora Técnica
Rozimar Manoel Inácio	5710-1	Chefe do Setor de Parques
Sidnei Damasceno de Sales	5714-1	Chefe do Setor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo
Maria José Alves do Nascimento	5862-1	Assessora de Inspeção de Qualidade
Elione de França Ciriaco do Nascimento	5696-1	Chefe do Programa de Artes

Art.2º - Para fins de continuidade ou melhoria dos serviços públicos, o Chefe do Poder Executivo Municipal nomeará servidores de acordo com as necessidades e possibilidade do município.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz/RN, 14 de dezembro de 2018.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 - Pág.: 1/1

Mês: JUNHO/2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.581.005,07	4.879.154,28	3.946.342,06	3.520.981,83	3.522.136,94	1.848.810,79	7.236.695,57	4.243.274,53	3.590.915,71	3.794.677,97	4.117.926,56	3.940.551,61	47.662.640,34	26.968,71	
Pessoal Ativo	3.581.005,07	4.879.154,28	3.946.342,06	3.520.981,83	3.522.136,94	1.848.810,79	7.232.263,57	4.236.702,53	3.586.346,71	3.786.305,67	4.113.999,58	3.936.420,34	47.664.640,04	26.968,71	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.969.319,87	4.062.960,48	3.211.155,82	2.826.378,27	2.826.121,26	1.854.220,63	6.553.576,64	3.488.922,32	2.995.996,74	3.159.208,82	3.406.367,91	3.196.456,04	40.576.476,10	1.300,90	
Obrigações Patronais	611.685,20	596.293,79	635.186,54	591.562,56	597.015,59	-5.409,94	678.516,93	746.730,21	603.459,87	601.097,05	706.598,67	735.960,50	7.069.159,97	26.968,71	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	5.131,27	27.961,27	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	4.872,00	5.131,27	27.961,27	0,00	
Curtos Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 16 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	107.019,46	414.326,02	406.733,49	107.012,71	104.254,21	96.606,50	3.757.479,24	301.362,61	110.466,79	216.753,40	220.987,51	422.471,59	6.227.518,52	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	307.522,54	266.734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	102.804,54	0,00	102.804,54	106.697,04	266.777,36	1.213.500,91	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	470,55	3.261,54	1.010,76	4.742,67	0,00	-470,55	3.546.267,43	36.707,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.594.996,08	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	106.540,91	103.541,54	105.960,14	102.269,04	104.254,21	59.077,05	206.207,81	161.770,59	110.466,79	113.546,86	120.330,47	122.664,22	1.419.027,53	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	3.473.985,61	4.364.828,26	3.439.608,57	3.413.948,92	3.417.886,63	1.590.204,29	3.479.196,33	3.941.591,92	3.480.422,92	3.546.124,27	3.996.991,07	3.818.080,03	41.465.121,62	26.968,71	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														77.146.173,76	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)														77.146.173,76	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (III + IIb)														41.462.117,53	53,76
Limite Máximo (Incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														41.660.013,64	94,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)														36.577.013,15	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														37.464.012,46	48,40

MARIA DE FÁTIMA ANGELO DE LIMA E SILVA
CONTROLADORA

MARIA MÉRCEA DE BRITO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLAN., ADM., FINANÇAS E INFORMAÇÕES

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.567.240,24	29.715.980,43	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	30.450.472,59	29.414.610,98	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	30.450.472,59	29.414.610,98	0,00	0,00
De Tributos	1.341.785,69	1.341.785,69	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	28.062.196,71	28.072.825,27	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	46.490,19	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	1.116.767,65	301.369,47	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.063.886,49	8.506.613,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.063.886,49	8.506.613,72	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.408.417,73	8.664.832,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exoeto Precatórios)	1.344.531,24	158.218,28	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	26.503.353,75	21.209.366,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	75.918.457,64	77.148.173,78	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	0,00	38,51	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	27,49	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	92.577.808,54	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	83.320.027,89	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA ANGELO DE LIMA E SILVA
CONTROLADORA

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLAN., ADM., FINANÇAS E INFORMAÇÕES

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	77.148.173,78	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <-%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

MARIA DE FATIMA ANGELO DE LIMA E SILVA
CONTROLADORA

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLAN., ADM., FINANÇAS E INFORMAÇÕES

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Demonstrativo das Operações de Crédito

Período: JANEIRO - JUNHO/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2018 Pág.: 1/1

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	77.148.173,78	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.343.707,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	11.109.337,02	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.400.372,16	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	77.148.173,78	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARIA DE FÁTIMA ANGELO DE LIMA E SILVA
CONTROLADORA

MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLAN., ADM., FINANÇAS E INFORMAÇÕES

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Demonstrativo Simplificado de Gestão Fiscal

Período de Referência: JAN a JUN/2018

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2018 Data: 13/12/2018 11:02:53 Pág.: 1/1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		77.148.173,78	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		41.492.117,53	53,78
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		41.660.013,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		39.577.013,15	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		21.209.366,71	27,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		92.577.808,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		16.972.598,23	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		12.343.707,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		5.400.372,16	7,00

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (1.419.027,53)

MARIA DE FATIMA ANGELO DE LIMA E SILVA
CONTROLADORA

MARIA MÉRCIA DE BRITO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PLAN., ADM., FINANÇAS E INFORMAÇÕES

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

MESA DIRETORA
Presidente: Fábio Vicente da Silva
Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias
1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva
2º Secretário: Renato José Barbosa Leite
3º Secretário: Kilter Harmistrong de Lima Araújo

Sem atos oficiais nesta data.

NORMAS TÉCNICAS

(Decreto nº 220/2014, de 18 de junho de 2014, publicado em 18 de junho de 2014)

A gestão do Diário Oficial é de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que, para isso, contará com uma comissão encarregada de sua elaboração dentro dos princípios e normas técnicas estabelecidas, em especial neste Decreto;

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo Máximo de 48 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15 horas da data da publicação;
- O prazo previsto no caput deste Artigo poderá ser dilatado por exclusiva decisão do Chefe do Executivo Municipal, em caso de necessidade inadiável da publicação de documento oficial, cujo retardo possa acarretar dano ou prejuízo à Administração Pública ou à sociedade;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido no caput deste Artigo, à exceção do previsto no parágrafo anterior, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto à publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria através de telefone, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício, fax ou e-mail (de forma digitalizada) à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitados os limites de horário.
- As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Município devem ser encaminhadas através mídia eletrônica contendo o arquivo do documento a ser publicado, exclusivamente em editor de texto que gere arquivos no padrão word e/ou por e-mail: diariodeextremoz@gmail.com. Lembrando que o original deverá ser encaminhado também para a sede do Diário Oficial;
- No que concerne ao Padrão, a matéria enviada deve observar os seguintes aspectos:
 - I - em CD ou DVD gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato;
 - II - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - III - as matérias enviadas por e-mail, CD e DVD deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome e telefone para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de ser publicadas matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão acima, ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - I – Os originais impressos permanecerão por 60 (sessenta) dias na Comissão Gestora do DOM, após esse período serão enviados para reciclagem;
 - II – Os cds e dvd's ficarão disponíveis na Comissão até uma semana após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser pelo seu recolhimento.

A DIREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – EXPEDIENTE

DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.EXTREMOZ.RN.GOV.BR/DOM DE SEGUNDA À SEXTA, OU EM EDIÇÕES ESPECIAIS.

PREFEITURA DE EXTREMOZ

Joaz Oliveira Mendes da Silva
PREFEITO

Djalma de Sales
VICE-PREFEITO

Maria Mércia de Brito Ferreira
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E INFORMAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

Francinilson Rodrigues de Castro
DIRETOR GERAL

Rua Pedro Vasconcelos, 502, RN 160, São Miguel Arcanjo – CEP 59575-000-e-mail: diariodeextremoz@gmail.com